



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**  
Gabinete do Deputado Lourival Marques

INDICAÇÃO Nº 12 / 2017.

*Às autoridades  
Poder Executivo  
09.02.2017  
Presidente*

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa que, seja encaminhado expediente ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre - CBMAC, para que adote providências no sentido de implantar uma Unidade do Corpo de Bombeiros no município de Feijó.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

09 de fevereiro de 2017

  
Deputado Lourival Marques

Partido dos Trabalhadores – PT/Acre

Rua Arlindo Porto Leal, 241 – Centro  
CEP 69.908-040 – Rio Branco  
Fone: (68) 3212-4000



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**  
Gabinete do Deputado Lourival Marques

**JUSTIFICATIVA**

O município de Feijó, localizado na Regional Tarauacá-Envira, possui mais de 32 mil habitantes, segundo dados do IBGE 2014, tem a quinta maior população do Acre e é o primeiro em extensão territorial.

A pesar de sua dimensão, a cidade não possui uma Unidade do Corpo de Bombeiros. Havendo alguma ocorrência é necessário acionar o Sétimo Batalhão do Corpo de Bombeiros, localizado no município vizinho de Tarauacá, a 47 km de Feijó.

São inúmeros os transtornos ocasionados pela falta de um serviço ágil e permanente no município. A implantação de uma base dos bombeiros reduziria o tempo de resposta das ocorrências, por conta do deslocamento, minimizaria os prejuízos da população, e ainda, estabeleceria um trabalho preventivo e contínuo no que diz respeito às queimadas urbanas e rurais.

Nesse sentido, indico que, seja encaminhado expediente ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre - CBMAC, para que adote providências no sentido de implantar uma Unidade do Corpo de Bombeiros no município de Feijó.

**Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"**

**09 de fevereiro de 2017**

  
**Deputado Lourival Marques**  
Partido dos Trabalhadores – PT/Acre

Rua Arlindo Porto Leal, 241 – Centro  
CEP 69.908-040 – Rio Branco  
Fone: (68) 3212-4000